



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1282 / 2017

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO XXIII DO ARTIGO 48 DA RESOLUÇÃO 1.172/2012, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

Os vereadores signatários, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Resolução:

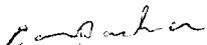
Art. 1º Altera a redação do inciso XXIII do artigo 48 da Resolução nº 1.172/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“XXIII – determinar lugar reservado aos representantes credenciados da imprensa escrita, falada ou televisionada, bem como aos representantes da Ordem dos Advogados do Brasil;”

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

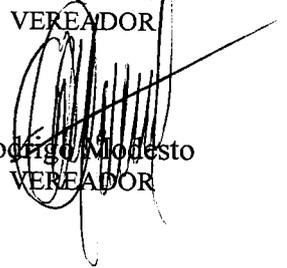
Sala das Sessões, em 7 de Fevereiro de 2017.


Dr. Edson
VEREADOR


Campanha
VEREADOR


Rafael Apoláfio
VEREADOR


Odair Quincote
VEREADOR


Rodrigo Modesto
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

Como está, o artigo homenageia o princípio da Publicidade, vez que reserva lugar aos representantes da imprensa.

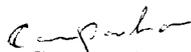
A alteração proposta, por sua vez, coroa o princípio da Legalidade, ao reservar lugar também para os representantes da Ordem dos Advogados do Brasil.

Vale lembrar que a Ordem dos Advogados do Brasil possui um histórico de lutas conhecido e reconhecido na defesa dos direitos humanos, da liberdade de expressão e de imprensa e do Estado Democrático de Direito, atuando na defesa da Constituição e das instituições democráticas.

Nesta esteira, ante a previsão constante do artigo 133 da Constituição Federal, segundo a qual o advogado é indispensável à administração da justiça, reservar lugar nesta casa para a Ordem dos Advogados do Brasil é medida que confere aos atos aqui praticados a mais ampla Publicidade e Legalidade.

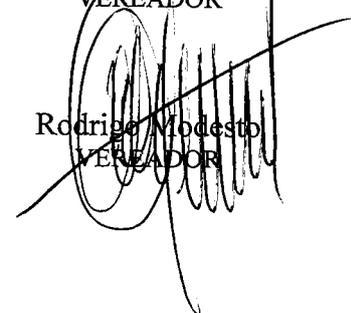
Sala das Sessões, em 7 de Fevereiro de 2017.


Dr. Edson
VEREADOR


Campanha
VEREADOR


Rafael Aboláfio
VEREADOR


Odair Quincote
VEREADOR


Rodrigo Modesto
VEREADOR